

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

Nota Técnica nº 006/2016/CTOS-CIF

Assunto: Novo pedido de extensão de prazo para o término das ações do Programa de Levantamento e Cadastro de Impactados e do Programa de Indenização Mediada

I. Introdução

A presente Nota tem como objetivo encaminhar pedido de extensão de prazo para conclusão dos Programas de Levantamento e Cadastro dos Impactados e do Programa de Indenização Mediada, encaminhado pela Fundação Renova¹, e manifestar posição desta Câmara Técnica.

Em 26 de agosto, a Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial recebeu oficialmente pedido de dilatação de prazo dos Programas de Levantamento e Cadastro de Impactados e de Indenização Mediada pela Fundação Renova. O pedido foi apresentado ao Comitê Interfederativo, na 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 19 e 20 de setembro de 2016. Devido a inconsistências na solicitação, o CIF optou pela rejeição desta e demandou à Fundação que novo pedido fosse encaminhado na próxima reunião.

No dia 28 de agosto, a coordenação da CTOS recebeu nova solicitação de extensão de prazo dos referidos programas, a qual segue em anexo. O pedido foi encaminhado a todos os membros da Câmara e debatido em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2016, na qual todos os membros se posicionaram favoravelmente à aprovação deste.

II. Novos prazos

A solicitação enviada solicita extensão de prazo de aproximadamente cinco meses para o Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados e de aproximadamente dois meses para o Programa de Indenização Mediada. Os prazos solicitados estão de acordo com os defendidos pela empresa na 6ª Reunião Ordinária do CIF e seguem o cronograma abaixo:

ETAPA	PRAZO PREVISTO NO TTAC	PRAZO SOLICITADO (DILATAÇÃO)
Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados	02/11/2016 (8 meses a contar da assinatura do TTAC)	31/03/2017
Programa de Indenização Mediada	Negociações com os impactados – até 02/03/2017 (12 meses a contar da assinatura do TTAC)	29/06/2017
	Pagamento das Indenizações – até 02/06/2017 (em até 3 meses após a conclusão das negociações)	Até 28/07/2017

¹ A presente Nota Técnica apenas apresenta o pedido da Fundação e o posicionamento da CTOS em relação a este, mas não substitui o pedido enviado. A leitura dos documentos anexos (Carta da Fundação, Informações Técnicas sobre a Execução do Programa de Cadastramento; Fluxo de Ações do Programa de Cadastramento; Reuniões de Diálogo Social; Quadro de Equipe de Campo Synergia; Mapa de Logística para o Programa de Cadastramento; Cronograma Integrado) é fundamental para a compreensão da complexidade dos referidos programas.

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL – CTOS

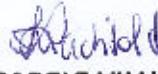
III. Posicionamento da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial

Na Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2016, a CTOS se posicionou favorável ao pedido de extensão de prazo, considerando os seguintes pressupostos:

- a) A extensão do prazo para conclusão do Programa de Cadastro e Levantamento dos Impactados em cinco meses implicará em um atraso de apenas dois meses para o pagamento da última indenização, qual seja, dia 28 de julho de 2017. Neste sentido, a Fundação não fará uso dos três meses previstos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) após o fim das negociações.
- b) O processo de cadastramento e levantamento de danos deve prezar pela qualidade do atendimento aos impactados, de modo que a indenização e os programas reparatórios e compensatórios previstos no TTAC sejam refletam, ao máximo, os impactos decorrentes do desastre.
- c) A conclusão do processo de cadastramento não é imprescindível para o andamento dos outros programas socioeconômicos previstos no TTAC e não atrasará o andamento destes.
- d) Os argumentos apresentados pela Fundação e evidenciados nos documentos em anexo são suficientes para corroborar a aprovação do pedido.

A Câmara Técnica enviará deliberação ao CIF em favor da aprovação da extensão do prazo para conclusão dos Programas de Cadastro e Levantamento dos Impactados e de Indenização Mediada, conforme solicitado pela Fundação Renova no pedido em anexo.

Brasília, 13 de Outubro de 2016.



ISABELE VILLWOCK BACHTOLD
Coordenadora da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial